



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-277/15, de 11 de agosto de 2015

Aprova a alteração da planilha financeira do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Banco de Dados - turma 2014, processo nº 23062.006610/2013-11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o discutido na 120ª reunião do Conselho de Extensão, resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração da destinação de parte dos recursos elencados na *Planilha Financeira do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Banco de Dados - turma 2014, processo nº 23062.006610/2013-11*, de forma a incorporar rubricas para diárias, passagens e inscrição em congressos, a fim de apoiar a apresentação de trabalhos acadêmicos produzidos por professores e alunos vinculados ao referido curso.

Art. 2º - O apoio a docentes deve tomar por referência as Portarias DIR-400/13 e DIR 401/13, ambas de 27 de maio de 2013, ou as que lhes sucedam.

Art. 3º - O apoio a discentes deve tomar por referência a Portaria DIR-158/13, de 04 de março de 2013, ou a que lhe suceda.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão